



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 10 horas e 25 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - Proposta de Lei n.º 263/XII/4.^a (GOV) - "Procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro";
 - Projeto de Lei n.º 259/XII/1.^a (PCP) - "Estabelece o regime jurídico e o estatuto profissional da atividade de guarda-noturno";
 - Projeto de Lei n.º 775/XII/4.^a (PSD e CDS-PP) - "Estabelece o regime jurídico da atividade de guarda-noturno";
- 3. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 4. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 5. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República do texto que atribui ao Tribunal Constitucional competência para apreciar e fiscalizar as contas dos grupos parlamentares, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional), e à quinta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais) - [Projeto de Lei n.º 777/XII/4.^a (PSD PS CDS-PP PCP BE e PEV)];**
- 6. Apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, solicitando a audição urgente do Secretário-geral e do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa, acerca de notícias recentes sobre práticas ilegais dos Serviços de Informações da República Portuguesa, designadamente de acesso a dados de tráfego telefónico.**
- 7. Outros assuntos.**

11:30 HORAS

Audição do Juiz Desembargador, Dr. Paulo Brandão, Juiz Presidente do Tribunal da Comarca do Baixo-Vouga, e do Juiz de Direito, Dr. António Gomes, da

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

Comarca do Baixo Vouga, para apresentação de uma aplicação informática para utilização pelos órgãos de polícia criminal e autoridades judiciais.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTAS DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
279/XII/4. ^a (GOV)	Procede à vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, atualizando a definição de terrorismo.	Deputado Jorge Lacão (PS)
280/XII/4. ^a (GOV)	Procede à sexta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), fixando novos fundamentos para a concessão da nacionalidade por naturalização e para oposição à aquisição da nacionalidade portuguesa.	Deputado Jorge Lacão (PS)
281/XII/4. ^a (GOV)	Procede à segunda alteração à Lei n.º 101/2001, de 25 de agosto, que estabelece o regime jurídico das ações encobertas para fins de prevenção e investigação criminal, permitindo que sejam incluídos nas ações encobertas todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo.	Deputado Jorge Lacão (PS)
282/XII/4. ^a (GOV)	Procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo.	Deputado Jorge Lacão (PS)
283/XII/4. ^a (GOV)	Procede à quarta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto (Lei de combate ao terrorismo), criminalizando a apologia pública e as deslocações para a prática do crime de terrorismo.	Deputado Jorge Lacão (PS)
284/XII/4. ^a (GOV)	Procede à segunda alteração à Lei n.º 23/2007, de 11 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, modificando os fundamentos para a concessão e cancelamento de vistos e para a aplicação da pena acessória de expulsão.	Deputado Jorge Lacão (PS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

285/XII/4.^a (GOV)	Procede à terceira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, de modo a abranger todos os ilícitos criminais relacionados com o terrorismo.	Deputado Jorge Lacão (PS)
286/XII/4.^a (GOV)	Procede à primeira alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna, modificando a composição do Conselho Superior de Segurança Interna e a organização e o funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorista.	Deputado Jorge Lacão (PS)

A pedido do Grupo Parlamentar do PS, a discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 263/XII/4.^a \(GOV\)](#) – “Procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, foi adiada para o final da reunião.

Seguidamente, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação, na especialidade, do [projeto de lei n.º 259/XII/1.^a \(PCP\)](#) – Estabelece o regime jurídico e o estatuto profissional da atividade de guarda-noturno -, e do [projeto de lei n.º 775/XII/4.^a \(PSD e CDS-PP\)](#) – Estabelece o regime jurídico da atividade de guarda-noturno, a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, a fim de poder ser realizado um conjunto de audições que havia sido requerido junto de vários grupos parlamentares, adiamento que mereceu a concordância dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, autores de um dos projetos de lei.

Não havendo relatórios sobre iniciativas europeias a apreciar, passou-se à apreciação do relatório final da [petição n.º 326/XII/3.^a](#) - Pretende que o corpo de Aristides de Sousa Mendes seja trasladado para o Panteão Nacional -, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP). Após um breve debate, em que intervieram, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD) e António Filipe (PCP), que saudaram o trabalho feito pela Relatora e destacaram a atualidade e a relevância do tema, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE e do PEV.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

No quinto ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação da redação final do texto que «Atribui ao Tribunal Constitucional competência para apreciar e fiscalizar as contas dos grupos parlamentares, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Organização, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional), e à quinta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais) - [[Projeto de Lei n.º 777/XII/4.^a \(PSD PS CDS-PP PCP BE e PEV\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do BE e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 6/DAPLEN/2015.

No ponto seguinte da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, solicitando a audição urgente do Secretário-Geral e do Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), acerca de notícias recentes sobre práticas ilegais dos serviços de informações, designadamente de acesso a dados de tráfego telefónico, tendo o Senhor Deputado António Filipe (PCP) usado da palavra para o fundamentar.

No debate que se seguiu, interveio a Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), que começou por recordar que o ex-Diretor do SIED, Dr. Jorge Silva Carvalho, autor das declarações noticiadas, cessou essas funções antes de o atual Governo ter iniciado funções e defendeu que a Comissão não deveria andar «a reboque» da estratégia de defesa do Dr. Jorge Silva Carvalho na justiça. Também o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) salientou ser fundamental identificar se se estava perante uma estratégia de defesa ou uma denúncia de factos novos, concluindo que, naquele momento, não se justificava a intervenção da Comissão – além de que pensava que o Senhor Presidente teria contactado o Presidente do Conselho de Fiscalização do SIRP. O Senhor Presidente esclareceu que, efetivamente, havia contactado o Presidente do Conselho de Fiscalização do SIRP, Deputado Paulo Mota Pinto, e que este se disponibilizara a ser ouvido caso fosse esse o entendimento da 1.^a Comissão.

A Sr.^a Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) reforçou que tais declarações haviam sido proferidas em contexto processual e visariam a instrumentalização do Parlamento, do

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

poder político face a uma estratégia de defesa. No final, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) refutou as intervenções anteriores, que considerou inaceitáveis face à gravidade das declarações proferidas (que, no seu entender, transcendem o processo judicial em curso e são suscetíveis de criar alarme social), e sublinhou que a fiscalização da legalidade dos serviços de informações compete à Assembleia da República.

Por fim, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP e a abstenção do PS, registando-se a ausência do BE e do PEV.

Retomando o segundo ponto da ordem de trabalhos, deu-se início à discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 263/XII/4.^a \(GOV\)](#) – Proceda à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 19 de dezembro de 2014, após discussão e aprovação na generalidade.

Em 26 de novembro de 2014 a Comissão já havia solicitado pareceres ao [Conselho Superior da Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#), ao [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#) e à [Ordem dos Advogados](#).

Em 21 de janeiro de 2015 a Comissão solicitou parecer à [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#) e, na reunião de 30 de janeiro de 2015, procedeu à audição das seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#).

Apresentaram propostas de alteração às iniciativas os Grupos Parlamentares do [PS](#), em 17 de fevereiro de 2015 e, conjuntamente, [do PSD e do CDS-PP](#), em 23 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, da votação resultou o seguinte:

➤ **Artigo 1.º Preambular (*Objeto*)**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;

➤ **Artigo 2.º Preambular (*Alteração ao Código de Processo Penal*)**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE (*tendo sido considerada prejudicada a votação da proposta de alteração apresentada pelo PS, em consequência da rejeição das propostas de alteração apresentadas, como a seguir se relata*);

➤ **Artigo 105.º**

- **Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PS – substituição do n.º 3** – rejeitada, com votos contra do PSD, CDS/PP e PCP, a favor do PS e a abstenção do BE; **eliminação do n.º 4** - rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP e a favor do PS, do PCP e do BE;
- **Na redação da PPL 263/XII – n.ºs 2 e 3 - aprovados** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP e do BE; **n.º 4 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

➤ **Artigo 283.º**

- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS** – rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP e a favor do PS, do PCP e do BE;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

- **Na redação da PPL 263/XII - n.º 7 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE; **n.º 8 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e BE e a abstenção do PCP;
- **Artigo 284.º**
- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS** – rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;
- **Na redação da PPL 263/XII – n.º 2 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e do BE e a abstenção do PCP;
- **Artigo 285.º**
- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS** – rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;
- **Na redação da PPL 263/XII – n.º 3 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e do BE e a abstenção do PCP;
- **Artigo 315.º**
- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS** – rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;
- **Na redação da PPL 263/XII – n.º 4 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e do BE e a abstenção do PCP;
- **Artigo 316.º**
- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS** – rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

- **Na redação da PPL 263/XII – n.º 1 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e do BE e a abstenção do PCP;

➤ **Artigo 328.º**

- **Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PS – eliminação do n.º 6 e substituição do n.º 7** - rejeitadas, com votos contra do PSD e CDS/PP e a favor do PS e do PCP e do BE;
- **Na redação da PPL 263/XII - n.º 6 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE; **novos n.º 7 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP e do BE (passando o atual n.º 7 a n.º 8);

➤ **Artigo 364.º**

Na redação da PPL 263/XII - n.ºs 2, 3, 4 e 5 - aprovados por unanimidade (passando o atual n.º 3 a n.º 6);

➤ **Artigo 407.º**

- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS** – rejeitada, com votos contra do PSD, CDS/PP, PCP e BE e a favor do PS;
- **Na redação da PPL 263/XII – aditamento de uma alínea k) ao n.º 2 - aprovado** – com votos a favor do PSD, CDS/PP, PCP e BE e contra do PS;

➤ **Artigo 412.º**

Na redação da PPL 263/XII - n.º 4 - aprovado por unanimidade;

➤ **Artigo 3.º Preambular (*Aditamento ao Código de Processo Penal*)**

Na redação da PPL 263/XII - aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

➤ **Artigo 328.º- A**

- **Na redação da proposta de eliminação apresentada pelo PS – rejeitada**, com votos contra do PSD e CDS/PP e a favor do PS, do PCP e do BE;
- **Na redação da PPL 263/XII – aditamento de novo artigo – n.ºs 2 e 6 - aprovados** – com votos a favor do PSD e CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE; **n.ºs 1, 3, 4, 5 e 7 - aprovados** – com votos a favor do PSD e CDS/PP, contra do PS e BE e a abstenção do PCP;

➤ **Artigo 4.º Preambular (*Alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto*)**

Na redação da PPL 263/XII - Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;

➤ **Artigo 1.º**

- **Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PS – substituição do n.º 2 - rejeitada**, com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do PCP e do BE;
- **Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PSD e pelo CDS/PP – substituição do n.º 2 - aprovada** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP e do BE;

➤ **Artigo 3.º**

Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PSD e pelo CDS/PP – substituição da alínea a) - aprovada – com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE;

➤ **Artigo 8.º**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.ª SL

- **Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PS – substituição do n.º 1** - rejeitada, com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PS e a abstenção do PCP e do BE;
 - **Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo PSD e pelo CDS/PP – substituição do n.º 1 - aprovada** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;
 - **Na redação da PPL 263/XII – alíneas a) e b) do n.º 2 [passando a anterior b) a c)] e n.º 3 - aprovado** – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;
- **Artigo 5.º Preambular (Alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro)**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;

- **Artigo 1.º**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

- **Artigo 4.º**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

- **Artigo 5.º**

Na redação da PPL 263/XII

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

➤ **Artigo 6.º**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD e do CDS/PP e contra do PS, do PCP e do BE;

➤ **Artigo 6.º Preambular (*Aplicação no tempo*)**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;

➤ **Artigo 7.º Preambular (*Entrada em vigor*)**

Na redação da PPL 263/XII

Aprovado – com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS.

Foi ainda corrigido o título da Lei a aprovar, em consonância com o disposto no artigo 1.º preambular, e para que nele ficasse refletido o correto número de ordem da alteração a introduzir no Código de Processo Penal (a vigésima segunda e não a vigésima primeira) para “*PROCEDE À VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 78/87, DE 17 DE FEVEREIRO, À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 299/99, DE 4 DE AGOSTO, E À QUARTA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 317/94, DE 24 DE DEZEMBRO*”. Com efeito, e tal como é reconhecido pelo corpo do artigo 1.º preambular da presente proposta de lei, a mais recente alteração que o Código de Processo Penal mereceu foi aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto, que constituiu a sua vigésima primeira alteração.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

Após uma breve interrupção, teve início a audição do Senhor Juiz Desembargador, Dr. Paulo Brandão, Juiz Presidente do tribunal da Comarca do Baixo-Vouga, e do Senhor Juiz de Direito, Dr. António Gomes, da Comarca do Baixo Vouga, para apresentação de uma aplicação informática para utilização pelos órgãos de polícia criminal e autoridades judiciárias.

Após umas breves palavras introdutórias proferidas pelo Senhor Juiz Desembargador, Dr. Paulo Brandão, usou da palavra o Senhor Juiz de Direito, Dr. António Gomes, que agradeceu a oportunidade de poder partilhar esse projeto - o Sistema Integrado de Informação Processual (SIIP) -, uma ferramenta de trabalho transversal a todas as fases processuais, com o objetivo de auxiliar a tarefa de organização, análise e apresentação de elementos de prova, muito útil, em particular, para os processos de elevada complexidade, que envolvem centenas de testemunhas e milhares de documentos.

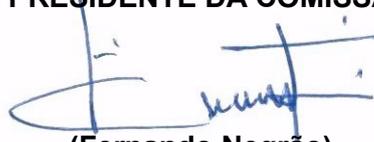
Em seguida, usaram da palavra, para pedir esclarecimentos, as Senhoras e os Senhores Deputados Maria de Belém Roseira (PS), Hugo Velosa (PSD), Teresa Anjinho (CDS-PP), António Filipe (PCP) e Isabel Oneto (PS), aos quais o Senhor Juiz de Direito, Dr. António Gomes, respondeu conjuntamente.

A audiência foi integralmente gravada em [vídeo](#) pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 04-03-2015



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 39/XII/ 4.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Lacão
José Luís Ferreira
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Maria de Belém Roseira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Francisca Almeida

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Alves Moreira
João Lobo
José Magalhães